



PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79

NIRE 29.300.030.155

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, comunica aos seus acionistas que, a pedido de um de seus acionistas de referência, realizou a substituição do Sr. Saulo Farhat Paiva como membro suplente do Sr. Jailton Zanon da Silveira, candidato ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia como integrante da Chapa 1, a concorrer na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 16 de abril de 2025 (“AGO”). O Sr. Saulo Farhat Paiva foi substituído pela Sra. Juliana Grigol Fonsechi, cujas informações detalhadas encontram-se descritas na Proposta da Administração e no Manual para Participação dos Acionistas, nos termos e para os fins do artigo 26, §3º, inciso II da Resolução CVM nº 81/22, conforme reapresentados na presente data.

A Companhia informa, por fim, que não realizará a reapresentação do Boletim de Voto à Distância da AGO (“Boletim”) tendo em vista que a solicitação da substituição supracitada foi recebida pela Companhia após o término do prazo previsto no artigo 26, §3º, inciso I da Resolução CVM nº 81/22. Desse modo, a Companhia esclarece que, exclusivamente com relação a tal matéria – eleição do Conselho Fiscal por Chapa -, os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados serão considerados inválidos pela Companhia, e não computados para fins de apuração.

O acionista que desejar alterar seu voto, ou exercer seu direito de voto com relação a tal matéria, poderá enviar novo Boletim, em substituição àquele submetido anteriormente, observando o prazo limite de 4 dias da realização da AGO, qual seja, o dia 12 de abril de 2025, na forma do artigo 27 da Resolução CVM 81/22. Para evitar que a instrução de voto dos acionistas que eventualmente já enviaram o Boletim para a Companhia possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2199-7604, ou por meio do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D´Ávila/BA, 01 de abril de 2025.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

